



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 27/2024 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA

Aprova a reformulação do Plano de Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo subsequente ou concomitante, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília (IFB) Campus Recanto das Emas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a delegação de competência para aprovação das alterações de planos de cursos e projetos pedagógicos dos cursos do IFB, com exceção daquelas que envolvam impacto no PDI, dada pela [RESOLUÇÃO 40/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA](#);

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23513.000526.2023-18, que trata da reformulação do Plano de Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo subsequente ou concomitante;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE na 50ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Plano de Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo subsequente ou concomitante, ofertado pelo Campus Recanto das Emas do Instituto Federal de Brasília – IFB.

Art. 2º O Plano de Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo subsequente ou concomitante, anexo, passa a vigorar na data desta Resolução.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

- Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA, em 21/11/2024 10:18:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 580002

Código de Autenticação: 53f5a1899a



